



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (0953)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



RESOLUÇÃO Nº 024/2016-CPPG/CEPE.

Rejeita o pedido de reconsideração da Resolução nº 022/2016-CPPG/CEPE, que rejeitou o Plano de Qualificação da Unidade do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, quadriênio 2016.1-2019.2.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº 128/2016-GR, datada de 09 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 05 de julho de 2016 e considerando,

- O que consta no relato a fl. 150 do processo nº 23129.011310/2016-84;

RESOLVE:

Art. 1º Rejeitar, por unanimidade, o pedido de reconsideração da Resolução nº 022/2016-CPPG/CEPE, que rejeitou o Plano de Qualificação da Unidade do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, quadriênio 2016.1-2019.2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 11 de julho de 2016.

Profa. Dra. Fabiana Granja

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação
UFRR